

DECRETO Nº 238/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2024, o Sr. **CARLOS ALBERTO FREGNANI**, portador da Cédula de Identidade Nº 4.649.850-0- SSP-PR, do cargo o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo C-01, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 31 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal